Câmara Municipal de Irauçuba
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Rua Walmar Braga, nº. 723, Centro, CEP: 62.620-000 Fone/Fax: (88) 3635.1255
E-mail: camarairaucuba@hotmail.com

PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº. 18/2021

*"Institui a Campanha Municipal '**16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres**' e dá outras providências."*

A Vereadora do Município de Irauçuba/Ceará, **TÂNIA MARIA FONTENELE ALVES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente amparada pelo que lhe assegura o art. 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, a proposição de Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º. Institui a Campanha Municipal '**16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres**', a ser realizada anualmente, no período de 25 de novembro a 10 de dezembro.

Art. 2º. A Campanha Municipal '16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres' deve ter cunho educacional, cultural e preventivo e ter por objetivos:

I - alertar sobre o problema da violência contra a mulher;

II - reprimir a violência contra a mulher;

III - lutar pelo direito à vida, à dignidade e à cidadania.

Art. 3º. Para a realização da Campanha Municipal '16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres', os Poderes Executivo, Legislativo podem:

I - promover debates sobre a política de combate à violência contra a mulher;

II - difundir informações sobre o combate ao feminicídio;

III - mobilizar a comunidade para as ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio;

IV - divulgar ações e campanhas de combate à violência contra a mulher e ao feminicídio;

V - buscar atingir os objetivos do Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher – PNaViD, instituído pelo Decreto Federal nº. 9.586, de 27 de novembro de 2018;

VI - celebrar parcerias com instituições privadas, a fim de organizar e promover as atividades relacionadas à Campanha.

Art. 4º. Durante os dias de realização da Campanha Municipal '16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres' os prédios públicos podem ser iluminados com a cor laranja, símbolo da Campanha.

Art. 5º. A Campanha Municipal '16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres' passa a integrar o Calendário Oficial e o Calendário de Eventos do Município de Irauçuba.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de novembro de 2021.

Tânia Maria Fontenele Alves
Vereadora de Irauçuba

Câmara Municipal de Irauçuba
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Rua Walmar Braga, nº. 723, Centro, CEP: 62.620-000 Fone/Fax: (88) 3635.1255
E-mail: camarairaucuba@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação prevê a instituição, no município de Irauçuba, da campanha **"16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**". **Esta é uma mobilização que já acontece em mais de 160 países!**

Os "16 Dias de Ativismo" começaram em 1991, quando mulheres, de diferentes países, reunidas pelo Centro de Liderança Global de Mulheres (CWGL), iniciaram uma campanha com o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência contra as mulheres no mundo. A data é uma homenagem às irmãs Pátria, Minerva e Maria Teresa, conhecidas como "*Las Mariposas*", assassinadas em 1961, por integrarem a oposição ao regime do ditador Rafael Trujillo, na República Dominicana.

Em algumas localidades do Brasil, a campanha acontece desde o ano de 2003.

A proposta é que por estes "16 dias" sejam realizadas ações com o objetivo de conscientizar a população irauçubense sobre a necessidade de erradicar a violência contra a mulher e divulgar os mecanismos legais para coibir a violência de gênero. No mesmo período, também deverão ser avaliados os avanços e retrocessos nas políticas públicas, as ações de enfrentamento à violência e a eficácia da Lei Maria da Penha.

Pelo exposto, contamos com a apreciação e o acatamento desta Indicação de Projeto de Lei pelos meus pares e, posteriormente, pelo Poder Executivo.

Irauçuba, 18 de novembro de 2021.

Tânia Maria Fontenele Alves
Vereadora de Irauçuba